

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucai PACO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 www.saobentodosapucai.com.br chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3572 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Ref.: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.948 de 01/02/2022, a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Expediente Digital nº 377/2022, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 29 de Junho de 2022.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 3572 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municípal.

MATHEUS AUGUSTO VENANCIO Secretário de Gabinete e Administração